



**Decreto N° 39 - de 29 de Março de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.289,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.289,50
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.289,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	152,40
2.05.01.10.301.0005.2.0046-259 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	37.118,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.270,40

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-259 - 3.1.90.16.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	- - - - - R\$	497,37
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	497,37
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	37.767,77

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-229 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.927,01
2.08.00.08.122.0002.2.0077-229 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	794,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.721,09

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	645,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	645,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.366,09
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	44.423,36

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>44.423,36</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72